



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
COMISSÃO ESPECIAL DOS EX-TERRITÓRIOS FEDERAIS DE RONDÔNIA, DO AMAPÁ E DE RORAIMA – CEEXT
CÂMARA DE JULGAMENTO - RORAIMA

ATA CEEXT Nº 06/2021 – Câmara de Julgamento de Roraima - Artigo 6º da EC/79, de 2014 e EC/98 de 2017

Reunião das Câmaras de Julgamento de Roraima da Comissão Especial dos Ex-Territórios de Rondônia, Amapá e Roraima – CEEXT – Decreto nº 10.020, de 17 de setembro de 2019, alterado pelo Decreto nº 10666, de 05 de abril de 2021.

Aos vinte e um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte um, às oito horas, foi aberta a Reunião – realizada excepcionalmente de forma virtual, em razão da pandemia do COVID-19, pela Presidente da Câmara de Roraima Ana Paula Silva Braga, com a presença dos demais membros designados pela Portaria SEDGG/ME Nº 3.991 de 08 de abril de 2021.

Assim, em consonância com as atribuições previstas no Regimento Interno da CEEXT, aprovado pela Portaria 13.278, de 29 de maio de 2020, analisaram-se requerimentos de opção para o enquadramento na Polícia Civil do ex-Território Federal de Roraima com adoção dos critérios e procedimentos estabelecidos na Portaria nº 384, de 11 de janeiro de 2021, na análise, processamento e julgamento de requerimentos de opção e no enquadramento dos servidores no quadro em extinção da Administração Pública Federal, em cumprimento à Emenda Constitucional 98/2019

Dito isso, foram apresentados para julgamento/revisão **05 processos**, atendendo-se as exigências das Atas Procedimentais 1 e 2, ambas de 2020.

Ato contínuo, após examinar a documentação apresentada pelos requerentes, a Câmara adotou as seguintes deliberações:

Processos analisados, necessitando de **COMPLEMENTAÇÃO DE DOCUMENTOS**, após adoção do entendimento exarado no Parecer nº 86/2020/DECOR/CGU/AGU de lavra a Consultoria-Geral da União e do Parecer da PGFN nº 2491/2021/ME, de 23 de fevereiro de 2021:

JORGE LIMA DA SILVA	05502.004215/2015-57
---------------------	----------------------

Retificar a decisão de deferimento para **INDEFERIMENTO** nas atas nº 02 e 14, ambas publicadas no ano de 2018, em decorrência de adesão ao Programa de Desligamento Voluntário - PDV, em atendimento a manifestação jurídica da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - PGFN, nos termos do PARECER nº 00147/2021/PGFN/AGU:

FRANKEMBERGEN GALVÃO DA COSTA	05502.059825/2015-98
DÁGUIMA MARIA DE SOUZA CRUZ	05502.059209/2015-37

Falecidos: Perda do objeto com base no art. 36 da Portaria nº384, de 11 de janeiro de 2021

CLEO GUILHERME LAUREANO	05502.003879/2015-07
CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA CESAR	05502.005909/2015-10

Após deliberação, os pareceres foram aprovados por unanimidade e encaminhados ao setor de notificação da CEEXT para as providências necessárias.

Nada mais a ser tratado, a reunião foi encerrada.

Ana Paula Silva Braga
Eunice Medeiros de Souza
Lara Sena Scapetti Almeida
Bruna Carla de Andrade Souza Ferrareso
Paula Von Borries Lopes
Rafael Henrique Ferreira Caixeta
Higor Batista Lustosa
Bruno Carvalho Tavares
Diego Elísio Araujo Cotrim
Neyde Mayra Mota Batista



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Silva Braga, Presidente de Câmara**, em 21/05/2021, às 20:42.



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Carla de Andrade Souza Ferrareso, Membro de Câmara**, em 21/05/2021, às 20:46.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Carvalho Tavares, Membro de Câmara**, em 21/05/2021, às 20:46.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Elísio Araújo Cotrim, Membro de Câmara**, em 21/05/2021, às 20:47.



Documento assinado eletronicamente por **Lara Sena Scapetti Almeida, Membro de Câmara**, em 21/05/2021, às 20:47.



Documento assinado eletronicamente por **Neyde Mayra Mota Batista, Membro de Câmara**, em 21/05/2021, às 20:47.



Documento assinado eletronicamente por **Paula Von Borries Lopes, Membro de Câmara**, em 21/05/2021, às 20:49.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Henrique Ferreira Caixeta, Membro de Câmara**, em 21/05/2021, às 20:54.



Documento assinado eletronicamente por **Eunice Medeiros de Souza, Membro de Câmara**, em 21/05/2021, às 20:57.



Documento assinado eletronicamente por **Higor Batista Lustosa, Membro de Câmara**, em 21/05/2021, às 21:04.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [<https://seimp.planejamento.gov.br/conferir>], informando o código verificador **9095629** e o código CRC **5A007614**.